



## Junto com meus vizinhos

Desta vez, Mimitaro conversou com o sr. Edward Iwaskow, bombeiro voluntário, residente em Otsu.



Depois de me casar com minha esposa, que na época estava fazendo intercâmbio no Canadá, resolvi vir para o Japão para experimentar como é morar aqui. Quando me dei conta, já se passaram 14 anos. Eu e minha esposa, administramos uma escola de inglês, e juntos fazemos as tarefas domésticas e cuidamos das crianças. Vivendo aqui, me deparo com pequenas diferenças culturais e às vezes não sei o que fazer, mas tenho superado essas dificuldades ao conseguir compreendê-las. E o que dá um toque especial a minha vida aqui, é a relação que mantenho com meus vizinhos.

Meus vizinhos se dão bem entre si e são todos ótimas pessoas, que por cerca de meio século, convivem se ajudando mutuamente. Eu e minha família fomos incluídos nessa comunidade, e participamos das atividades locais também. A minha atividade favorita é o "undokai" (evento esportivo) da comunidade. Como a população jovem da comunidade é pequena, nós temos um papel importante nessas competições, e sempre somos incentivados com muita torcida. Além disso, nas atividades de limpeza da comunidade, por eu ser alto, as pessoas me pedem e agradecem por conseguir limpar prateleiras, janelas de cima, e áreas íngremes. E, quando estava participando de uma dessas atividades, um de meus vizinhos me convidou falando: "Ed, você é jovem, rápido e forte. Você não quer entrar no grupo de bombeiros voluntários da região?"

Quando eu tinha 18 anos, no Canadá, eu participei de um grupo de bombeiros voluntários durante 4 anos, por isso fiquei muito feliz de poder integrar em um grupo regional, e este ano completo meu décimo ano.

No cotidiano, nós bombeiros voluntários, temos nosso emprego, mas, em momentos de emergência, como incêndios, terremotos ou tufões por exemplo, nós trabalhamos nas atividades de resgate e evacuação dos moradores, etc. Por isso, quando há perigo de ocorrer incêndio ou desastre, somos convocados a ficar de prontidão para uma possível emergência. Além disso, realizamos periodicamente a patrulha da região no carro de bombeiros, treinamos para caso de incêndio florestal, e ainda fazemos visitas às pessoas da comunidade para conscientizar a respeito dos cuidados a serem tomados, entre outras. Por isso, eu conheço bem os abrigos, a região e as pessoas da comunidade.

O trabalho dos bombeiros voluntários do Japão é um pouco diferente do Canadá. Minha família vive em uma ilha, no interior do Canadá, e numa emergência os bombeiros demoram cerca 30 minutos de barco ou helicóptero para chegarem. Por isso, quando ocorre um incêndio, acidente, queda de energia ou inundação, por exemplo, os bombeiros voluntários são os primeiros a chegar ao local e atuam na linha de frente. Já no Japão, somente os bombeiros profissionais podem atuar na linha de frente, e os bombeiros voluntários só apoiam. Quando ocorre um incêndio, os bombeiros voluntários dão suporte às atividades de combate ao fogo, ajudando no fornecimento de água e direcionamento dos veículos, e não agem diretamente no combate ao fogo. Mesmo com essas diferenças, em ambos os países, o que é mais atraente nas atividades dos bombeiros voluntários é a solidariedade entre os membros.

Também é trabalho dos bombeiros voluntários, vigiar o foco de incêndio por 24 horas, após a extinção do incêndio, para verificar se o fogo não irá voltar. Durante a vigília, nos sentamos em círculo enquanto cuidamos do local, e moradores da região trazem "cup ramen" ou biscoitos, para nos confortar. E, quando nos sentimos aliviados pela extinção total do fogo, percebemos o quanto estamos unidos, é um sentimento muito especial mesmo. Antes do amanhecer, quando recebemos o jornal do dia e confirmamos a notícia do ocorrido, ficamos todos muito emocionados

Além do grupo de bombeiros voluntários, participo também da Associação de Moradores e da PTA (Associação de Pais e Professores). Que também são atividades voluntárias, mas que são praticamente obrigatórias, e mesmo que não tenha tempo fica difícil recusar, o que acaba se tornando um peso para os membros, e portanto, difícil de administrar. Além disso, esses grupos tiveram redução considerável de membros, se compararmos com o passado, mas continuam fazendo as mesmas atividades, por isso é bem complicado, pois dizem: "Ninguém quer fazer, mas como foi assim até agora, não dá para mudar". Aqui no Japão essa cultura de suportar as coisas, de continuar sem mudar, contribui para a preservação da cultura que tem um lado positivo, mas acho que também é importante procurar se ajustar a situação, de ser mais flexível.

Quanto a mim, quero continuar vivendo feliz, nessa comunidade de ajuda mútua, e me relacionando com as pessoas que gosto tanto.



## Medidas de apoio relacionadas à infecção pelo COVID-19

Os governos nacional e provincial oferecem diversas medidas de apoio àqueles que foram afetados pela pandemia do novo coronavírus (denominado COVID-19). Nesta edição vamos apresentar algumas medidas de apoio mais procuradas no Centro de Informação para Estrangeiros de Shiga. Maiores informações no livreto do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, e na lista de medidas de apoio oferecida pelo governo de Shiga.

- Medidas de apoio à vida diária (Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar) (em 16 de julho de 2020)



Aos residentes e empresários de Shiga (governo de Shiga) (em 20 de agosto de 2020)



### ① Benefício extraordinário específico às famílias monoparentais de baixa renda (Teishotoku no hitori oya setai)

Pessoas elegíveis	<p>Pessoas que correspondem aos requisitos a seguir:</p> <p>① Pessoas que receberam a parcela de junho de 2020 do subsídio para manutenção dos filhos (Jido fuyo teate)</p> <p>② Pessoas que recebem pensão pública e afins, e teve a parcela de junho de 2020 do subsídio para criação de filhos suspensa</p> <p>③ Pessoas que tiveram queda significativa na renda familiar devido aos efeitos do COVID-19, e cuja renda sofreu redução a níveis de quem recebe o subsídio para manutenção dos filhos.</p> <p>※Quem se enquadra no item ① e recebeu a parcela de junho de 2020, teve o benefício pago em agosto. Os que se enquadram nos itens ② e ③, necessitam solicitar.</p>
Benefício adicional	Os que se enquadram nos itens ① e ② acima do benefício básico, podem solicitar o benefício adicional somente 1 vez. (Aqueles que tiveram redução brusca nos rendimentos devido ao COVID-19)
Valor do subsídio	Benefício básico: ¥50.000 por família, mais ¥30.000 por pessoa a partir do 2º filho Subsídio adicional: ¥50.000 por família
Solicitação	No balcão de atendimento do Benefício extraordinário às famílias monoparentais da cidade onde vive (responsável do setor de subsídio para manutenção dos filhos) (Prazo: até dia 28 de fevereiro de 2021)

### ② Benefício de suporte empresarial, o “Jizokuka kyufukin” (voltado à empresários)



Alvo	Empresários que tiveram queda nas vendas superior a 50%, comparado com o mesmo período do ano anterior, devido ao COVID-19.
Valor do benefício	¥2.000.000 para empresas, ¥1.000.000 para profissionais autônomos ※O valor máximo é a diferença do rendimento de vendas do ano passado, com o deste ano
Solicitação	Solicitação on-line do “Jizokuka kyufukin” <a href="https://www.jizokuka-kyufu.jp">https://www.jizokuka-kyufu.jp</a> (Prazo: até dia 15 de janeiro de 2021)

### ③ Subsídio devido à folga involuntária no trabalho, o “kyugyo shienkin” devido ao COVID-19

Alvo	<p>Aqueles que correspondem às 2 condições a seguir</p> <p>① Trabalhadores que receberam ordem de descanso forçado pelos empresários de pequenas e médias empresas, durante o período de 1º de abril a 30 de setembro de 2020.</p> <p>② E não receberam o pagamento (kyugyo teate) de folgas remuneradas.</p>
Valor	80% do salário antes do descanso (valor mensal máximo de ¥330.000)
Modo de solicitação	<a href="https://www.mhlw.go.jp/content/11600000/000646893.pdf">https://www.mhlw.go.jp/content/11600000/000646893.pdf</a> (Formulário) <a href="https://www.mhlw.go.jp/content/11600000/00065251.pdf">https://www.mhlw.go.jp/content/11600000/00065251.pdf</a> (Modo de solicitação por correios)

④ **Subsídio para garantia de moradia, “Jyukyo kakuho kyufukin”**  
(o aluguel será pago diretamente ao dono do imóvel)



Alvo	Pessoas que tiveram queda nos rendimentos devido à perda de emprego ou fechamento da empresa nos últimos 2 anos, ou que se encontram em situação semelhante ao desempregado.
Período de pagamento	Por regra, durante 3 meses (possibilidade de extensão por até 9 meses)
Valor	O aluguel será pago pelo governo, diretamente ao dono do imóvel
Inscrições	No órgão responsável da prefeitura de sua cidade. Quem mora em vila (-cho) no Conselho de Bem-Estar Social (“Shakai fukushi kyogikai”)
Informações	<a href="https://corona-support.mhlw.go.jp/jukyokakuhokyufukin/pt/index.html">https://corona-support.mhlw.go.jp/jukyokakuhokyufukin/pt/index.html</a> (em português)

★ **A província de Shiga, oferece vagas por tempo limitado em apartamentos da província de Shiga**



Alvo	Pessoas que precisam deixar a moradia atual devido a demissão, efeitos do COVID-19
Período	Pelo período máximo de 1 ano.
Inscrições	Departamento de Transporte e Engenharia civil, setor de moradia (Tel.: 077-528-4234) (Kencho doboku kotsubu jyutakuka)

★ **Se estiver em dificuldades, consulte o setor de Assistência Social (“Fukushika”), ou Escritório de Assistência Social (“Shakai fukushi kyogikai”) de sua cidade!**

**Consultas e informações sobre o COVID-19**



<b>Quando apresenta sintomas:</b>	
<b>Sintomas</b>	<b>Local de consultas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Mal estar (dificuldade em respirar), forte fadiga, febre alta, sintomas graves (gravidade dos sintomas depende da pessoa, portanto se achar necessário consulte).</li> <li>Quem tiver sintomas de febre e tosse relativamente leves. Recomendamos às gestantes, idosos, pessoas que fazem hemodiálise, e que têm alguma doença em tratamento, ou usuários de imunossupressores ou em tratamento de cancer, que consultem o quanto antes. E se apresentar sintomas por mais de 4 dias seguidos, favor consultar.</li> </ul>	Dias úteis: Clínica local ※ <b>Ligar antes e seguir instruções</b>
	Noite e Dias feriados: “ <b>Jushin sodan center</b> ” (atendimento por enfermeiros ou agentes da Saúde Pública) Na província de Shiga (exceto Otsu-shi) TEL 077-528-3621 (todos os dias 24hs) Centro de Saúde Pública de Otsu-shi TEL 077-526-5411 (todos dias 8:40 ~ 20:00) TEL 080-2409-1856 (todos dias 20:00 ~ 8:40 do dia seguinte)
<b>Quem não apresenta sintomas, por prevenção:</b>	
Adotar medidas de prevenção no lar, comunidade e trabalho <b>Contato para consultas gerais</b> (atendimento por enfermeiros e agentes da Saúde Pública) Consultas gerais da província de Shiga TEL 077-528-3637 (todos dias 8:30 ~ 17:15) Centro de Saúde Pública de Otsu-shi TEL 077-522-7228 (dias úteis 8:40 ~ 17:25)	

※Suporte multilíngue no Centro de Informação para Estrangeiros de Shiga (Tel. 077-523-5646)

# Informações Mimitaro

## Aviso sobre o Censo Populacional

- O Censo Populacional será realizado para todos os residentes do Japão, no dia 1º de outubro de 2020.
- O agente do Censo vai distribuir o formulário de pesquisa de casa em casa, a partir de meados de setembro.
- O preenchimento do formulário do Censo é obrigatório, caso não haja resposta, o agente do Censo fará nova visita. Portanto, responda sem falta.
- O Call Center do Censo Nacional atende em vários idiomas. Caso tenha dúvidas, ligue no número  
TEL: 0570-07-2020
- Maiores informações no site:

国勢調査 2020

<https://www.kokusei2020.go.jp/>



## Confirmação de contato com o COVID-19

### ★ COCOA- Aplicativo de Confirmação de Contato com o COVID-19

Instalando este aplicativo no seu celular, poderá receber a notificação sobre a possibilidade de contato com uma pessoa infectada pelo corona vírus, com a privacidade mantida, possibilitando fazer o teste mais cedo e receber a assistência do Centro de saúde pública.



### ★ Moshisapo Shiga

Ao escanear com o celular, o código QR exposto em instituições e locais de eventos em Shiga, e se for confirmado alguma pessoa infectada que esteve no mesmo local e na mesma hora, receberá a mensagem de alerta do governo de Shiga.

## Compre mais com o *Mainapointo* ! (pontos de compras pelo programa My Number)

Ao registrar seu cartão My number, poderá fazer reserva e inscrição no programa de pontos "Mainapointo". E, receberá 25% de pontos adicionais, equivalente a ¥5.000 no máximo, do valor de compras, pago pelo serviço de débito selecionado.

- Além do mais, caso faça compras ou deposite dinheiro em Shiga, receberá mais mainapointos equivalente a ¥1.000 no máximo.

Inscrição: até 31 de março de 2021

**[Info.]** Call Center do My number

TEL 0120-95-0178

TEL 0120-0178-26 ( inglês, chinês, coreano, espanhol, português)



## Sobre Estágios



### ★ Treinamento básico de "Kaigo", para formação de profissionais da área de cuidados de idosos e enfermos

O Governo da Província de Shiga realizará um curso básico de "kaigo", para aprendizagem de técnicas para trabalhar na área de cuidados de idosos e enfermos.

Período: De 1º de novembro de 2020 a 20 de março de 2021

Local: Em Higashiomi  
No Day Service Center Tenmaya

Conteúdo: Estágio de formação básica para novos profissionais da área de cuidados, etc.

Alvo: Residentes estrangeiros de Shiga, que desejam trabalhar na área de "kaigo".

\* O curso é gratuito, cobrança somente dos custos do material didático.

**[Info.]** Karaku TEL 0748-36-2112

### ★ Curso de Capacitação Skill Up Japonês para trabalhar (Nível1)

• Higashiomi-shi

Notogawa Community Center,  
De 19 de outubro a 10 de fevereiro

• Hino-cho

Hino-cho Ringyo Center  
De 4 de dezembro a 12 de março

• Moriyama-shi

Moriyama Ekimae Community Hall (Centro de Informações Gerais)

De 4 de novembro a 27 de janeiro

**[Info.]** •Inscrição Hello work

## Bolsa de Estudos (tipo benefício)

Verifique informações sobre bolsas de estudos o quanto antes, se deseja prosseguir nos estudos da universidade ou colégio técnico. Se a família estiver em dificuldade financeira, poderá receber bolsa de estudos sem necessidade de devolução, além de isenção ou desconto nos custos de matrícula e mensalidades



**[Info.]** Serviço para Estudantes do Japão (JASSO)

### Centro de Informação para Estrangeiros de Shiga (na Assoc. Internacional de Shiga)

Atendemos consultas sobre a vida cotidiana, e também consultas jurídicas.

TEL: 077-523-5646 Fax: 077-510-0601

E-mail: [mimitaro@s-i-a.or.jp](mailto:mimitaro@s-i-a.or.jp)

O próximo Mimitaro será publicado em janeiro